Relatório Analítico

RATING

Cotas Subordinadas Júnior

brB(sf)

O Fundo apresenta uma relação menos do que razoável entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é alto.

Data: 28/set/2022

Validade: 20/dez/2022

Sobre o Rating

Perspectiva: **Estável**
Observação: -
Histórico:
Set/22: Atribuição: '**brB(sf)**'

Escala de rating disponível em: *http://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html*

Analistas:

Alex Agostini
Tel.: 55 11 3377 0735
alex.agostini@austin.com.br

Suelen Mascarini
Tel.: 55 11 3377 0707
suelen.mascarini@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2022, atribuiu o rating de crédito '**brB(sf)**' para as Cotas Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Apolo (FIC FIDC Apolo / Fundo), veículo inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.004.286/0001-25. A classificação possui perspectiva **estável**.

O Fundo obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 06 de janeiro de 2012 e já se encontra em funcionamento, sendo autorizado a operar com base nas disposições que constam em Regulamento próprio, datado de 04 de abril de 2022 (Regulamento).

O FIC FIDC Apolo é um condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, que tem como principais participantes a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Hemera / Administradora), como administradora e custodiante, e a Solis Investimentos Ltda. (Solis / Gestora), como gestora.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante de seus recursos (entre 95,0% e 100% de seu Patrimônio Líquido – PL) na aquisição de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Juniores do Ajaxjud Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (Ajaxjud FIDC NP) e Empresarial LP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial (Empresarial FIDC). Apesar de constar em regulamento, conforme informado pela Administradora, o Fundo não pretende realizar investimentos em Cotas do Empresarial FIDC. Com relação aos valores não aplicados nas Cotas, é dever do Fundo alocar em ativos financeiros, sendo elegíveis: (i) Moeda Corrente Nacional; (ii) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; (iii) Operações compromissadas lastreadas nos títulos em (ii); e (iv) certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos de renda fixa de emissão das Instituições Autorizadas

Quanto à estrutura de capital, o FIC FIDC Apolo está autorizado a emitir Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, contudo não há qualquer proporção de subordinação mínima a ser cumprida pelo Fundo entre os tipos de Cotas. Ademais, as Cotas Seniores possuem prioridade absoluta em relação às Subordinadas no que diz respeito às amortizações e resgates, mas essas operações estão condicionadas à disponibilidade de recursos líquidos para o pagamento pelo Fundo.

Pelas Cotas Subordinadas Juniores do Fundo não possuírem remuneração alvo, e para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de *default* do Fundo.

A classificação '**brB(sf)**' atribuída às Cotas Subordinadas Juniores indica um risco alto, relativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos Cotistas os valores correspondentes ao principal investido, acrescido das remunerações a cada uma nas datas de resgate, atendendo, paralelamente, às demais condições definidas em Regulamento e no Suplemento específico.

Esta classificação decorre da utilização da mesma metodologia aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), o que se justifica, principalmente, pelo fato de que essas Cotas são os ativos subjacentes desse tipo de Fundo.

Em complemento, o rating demonstra o perfil de risco de crédito em função da exposição aos veículos de investimentos do qual o FIC FIDC Apolo é cotista, nesse caso o Ajaxjud FIDC NP, não sendo submetido à análise de risco de crédito por parte dessa agência até a data de emissão desse relatório. Adicionalmente, a nota leva em consideração os aspectos definidos em regulamento, composição de carteira e em informações transmitidas pela Administradora.

O rating '**brB(sf)**' reflete, entre outros fatores, principalmente as seguintes características: **(i)** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e com amortizações das Cotas a serem realizadas em conformidade à disponibilidade de caixa; **(ii)** Apesar de não definido em regulamento, o nível de subordinação médio nos últimos doze meses tem sido de 70,6%. Essa participação de cotas subordinadas proporciona proteção, em patamar elevado, às Cotas Seniores na medida em que suportam variações do valor estimado dos Direitos Creditórios. Cumpre ressaltar que as Cotas Subordinadas só poderão ser amortizadas a partir da amortização total das Cotas Seniores; **(iii)** Tanto administradora quanto gestora do Apolo FIC FIDC são as mesmas que atuam em favor Ajaxjud FIDC NP. Por essa situação, comunicação e integração são fatores positivos a serem observados na condução da estratégia de investimentos; **(iv)** a Austin Rating pondera positivamente o cumprimento da razão mínima de 95% do PL em Cotas de Fundos de Direitos Creditórios, demonstrando enquadramento do Fundo quanto a esse e outros parâmetros estabelecidos em Regulamento; **(v)** No que diz respeito ao ativos financeiros, eles apresentam baixo grau de influência sobre o risco expresso no rating pois, conforme regulamento, apenas 5,0% de seu PL pode ser aplicado nessa classe.

Por outro lado, a classificação se viu limitada, entre outros aspectos, por: **(i)** Não obstante o histórico da Cota Subordinada Júnior apresentar resultados positivos, essa rentabilidade está ligada diretamente à performance das Cotas Seniores. Nesse caso, considerando a possibilidade das Cotas Seniores não performarem conforme o seu benchmark, a rentabilidade das Subordinadas poderá ser negativamente impactada; **(ii)** Por possuir em carteira, e permitir cotas de apenas um único Fundo, o grau de concentração observado (100%) mostra-se um fator agravante no que diz respeito à possibilidade de não recebimento dos valores esperados e; **(iii)** O Fundo investido é de classificação Não Padronizado, o que permite a aquisição, por parte do Ajaxjud, de Direitos Creditórios com maior risco, tal como ações judiciais e créditos já vencidos; **(iv)** Apesar de registrar a média trimestral de 70,5% de subordinação, o Apolo FIC FIDC não registra em Regulamento um nível de subordinação mínima, permitindo assim que alterações significativas na composição do PL venham a ocorrer, bem como na perspectiva de recebimento de seus diferentes tipos de cotistas; **(v)** O regulamento do Fundo é amplo no que diz respeito às cotas a serem adquiridas, valendo-se de Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior. As cotas adquiridas pelo Fundo são exclusivamente do tipo Subordinadas, o que limita o rating, uma vez que não há proteção verificada até o presente momento com relação a outros tipos de cotas e o os resultados verificados tendem a ser repassados integralmente aos cotistas; **(vi)** Com respeito ao pagamento de suas despesas operacionais, é relevante informar que o Regulamento do FIC FIDC não abarca a necessidade de reserva de caixa. Por não haver tal determinação, verifica-se a possibilidade do Fundo ser incapaz de arcar com seus débitos. **(vii)** No Regulamento do Apolo FIC FIDC, não há qualquer parâmetro estabelecido quanto ao rating mínimo das Cotas a serem adquiridas, mesmo que seja restrito o rol de Fundos que serão objeto de investimento.

Com relação ao FIDC efetivamente investido, o Ajaxjud FIDC NP é um condomínio fechado, com administradora e gestora similares ao FIC FIDC Apolo e tem como política de investimento a aquisição de a) Direitos de Crédito Financeiro, que compreendem Cédulas de Crédito Bancário (CCB) e Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB); b) operações de crédito originadas nos setores comercial, industrial e de serviços, como duplicatas, cheques e quaisquer contratos que originem um direito de crédito e; c) ações judiciais em curso de qualquer natureza, além de acordos celebrados e todas as modalidades definidas na ICVM 444. Apesar da amplitude de aquisição, os ativos do Ajaxjud FIDC NP concentram-se majoritariamente em Precatórios em face de Entes Públicos. Os principais sacados são representados pelo Departamento de Estradas e Rodagens do estado do Acre (DER-AC), participando em 18,5% do montante total a valor presente, seguido da União Federal (17,9%), Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (INCRA), com 3,7%, Banco do Brasil S.A. (3,5%) e Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (2,8%). Por outro lado, os maiores cedentes são representados por Hafil Empreendimentos Ltda. (10,2%), Primav Construções e Comércio S.A. (8,3%), Centro Espírita Nosso Lar (6,9%) e Teixeira de Paula Advocacia S.S. (3.8%). Além de Precatórios, o Fundo também conta com participação relevante de Duplicatas Mercantis, que correspondem a 33,0% do montante em ativos a valor presente, mas que apresentam pulverização considerável, haja vista que o maior sacado, Borrachas Vipal S.A. representa apenas 2,2% do todo. No mais,

90,1% delas possuem vencimento em 2022, 5,3% referem-se a anos anteriores, encontrando-se vencidas e 4,7% a anos posteriores, datadas até 2026.

Ainda sobre o Ajaxjud FIDC NP, dentre os critérios de elegibilidade, os créditos a serem adquiridos serão submetidos a processo de análise e seleção por parte da consultora especializada. Para valores superiores a R$ 1,0 milhão, é necessária a aprovação por parte do Comitê de Investimento do Fundo e, por último, os direitos créditos que não sejam caracterizados como Não-Padronizados, até o processo de cessão, não devem estar vencidos ou pendentes de pagamento, além de contar com data de vencimento restrita até a última data de resgate das cotas do FIDC.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do Apolo FIC FIDC, as notas estão absorvendo o perfil da instituição Hemera DTVM, como administradora. Ela é a 56ª maior administradora de recursos no mercado nacional, conforme ranking da ANBIMA, de jul/22, com R$ 3,0 bilhões sob administração, sendo que a maior parcela desses recursos corresponde aos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), com 98,7% do total. Em relação à Solis Investimentos, essa tem sob gestão o valor de R$ 5,3 bilhões em ativos, com destaque também aos FIDC (68,6%), seguidos por ativos de Renda Fixa (19,5%).

O FIC FIDC Apolo, ao final de jun/22, detinha o PL no montante de R$ 38,4 milhões, de modo que a alocação em cotas de FIDC representava 100,6% desse valor e eram constituídas exclusivamente pelas do tipo Subordinadas do Ajaxjud FIDC NP. Com relação à performance do fundo, a rentabilidade acumulada em doze meses findos em jun/22 das Cotas Subordinadas Juniores era de 29,3%, ao passo que o CDI acumulado no mesmo período foi de 8,7%.

Por último, o exercício social do Fundo tem duração de doze meses e se encerra em 30 de abril de cada ano. Conforme último relatório emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em abr/22, os auditores informam que as demonstrações contábeis refletem, de maneira apropriada, a posição patrimonial e financeira do Apolo FIC FIDC. No exercício verificado, o Fundo registrou lucro de R$ 5,4 milhões, oriundo de receitas avaliadas em R$ 5,5 milhões e R$ 83 mil em despesas. Por outro lado, é enfatizada a característica de baixa liquidez das cotas de fundo de investimento em direitos creditórios e, por envolver direitos creditórios relacionados a ações judiciais, tendem a apresentar divergências entre os valores estimados e realizados.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Juniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de concentração dos ativos em carteira e nas classes de Cotas e características gerais da carteira; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; (iii) Incremento no nível de inadimplência registrados pelos FIDCs Investidos.

PERFIL DO FUNDO

Denominação:	Apolo - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
CNPJ:	13.004.286/0001-25;
Administrador:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
Gestora:	Solis Investimentos Ltda.;
Custodiante:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
Auditor Independente:	RSM Brasil Auditores Independentes S.S.;
Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
Disciplinamento:	Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 356 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis;

Forma:	Condomínio Fechado;
Prazo de Duração:	Indeterminado;
Público Alvo:	Investidores Profissionais, que atendam ao disposto na resolução CVM 30;
Objetivo:	Proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e/ou Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Empresarial LP e do Ajax – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, atendendo às disposições do próprio regulamento;
Política de Investimento:	O Fundo deverá aplicar, em até 90 (noventa) dias contados da data da primeira subscrição das Cotas, no mínimo, 95,0% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na subscrição ou aquisição de Cotas de FIDC. Ainda o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido em Cotas do FIDC Empresarial ou do FIDC Ajax, mediante subscrição no mercado primário, ou aquisição no mercado secundário. **Ativos Financeiros:** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: i) Moeda corrente nacional; ii) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; iii) Operações compromissadas lastreadas nos títulos de emissão do Tesouro, contratadas com Instituições Autorizadas e; iv) Certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos de renda fixa de emissão das Instituições Autorizadas. Por outro lado, é vedado ao Fundo realizar operações de *day trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia. O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos. É admitido, contudo, o investimento pelo Fundo em FIDCs que realizem operações em mercados de derivativos.
Critérios de Elegibilidade:	Não há;
Limites de Concentração:	95,0% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de qualquer classe ou série de Cotas de FIDCs, podendo concentrar até 100,0% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido nos FIDC Empresarial e Ajax;
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas;
Razão Mínima:	Não há;
Amortização e Resgate:	As Cotas Seniores de cada série serão resgatadas nas datas definidas para tal evento ou no dia útil imediatamente subsequente. Elas poderão ser amortizadas a partir de programação, desde que estejam de acordo com as condições definidas em suplementos. Referente à classe das Subordinadas, a Administradora somente realizará a amortização total ou parcial mediante aprovação dos cotistas titulares da maioria das cotas em circulação reunidos em Assembleia Geral, e desde que não tenha ocorrido e esteja em curso um Evento de Liquidação. Cumpre mencionar que as Cotas Subordinadas se subordinam às Seniores para efeitos de amortização e resgate e que, observada a ordem de alocação dos recursos, e desde que o Patrimônio Líquido permita e o Fundo tenha disponibilidades para tanto, a Assembleia Geral poderá determinar alterações nas amortizações programadas de uma ou mais séries específicas de Cotas Seniores em Circulação, nas datas e valores a serem estipulados na referida Assembleia Geral.

Eventos de Avaliação: São considerados Eventos de Avaliação do Fundo quaisquer das seguintes ocorrências: i) inobservância, pela Administradora, de seus deveres e obrigações previstos neste Regulamento, desde que, notificado pelos Cotistas para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça no prazo de 5 dias úteis contado do recebimento da referida notificação e; ii) na hipótese de serem realizados pagamentos de amortização de Cotas em desacordo com o disposto neste Regulamento

Eventos de Liquidação: Ocorrendo qualquer Evento de Avaliação, será convocada Assembleia Geral para avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo, podendo a Assembleia Geral deliberar (i) pela não liquidação do Fundo, ou (ii) que o Evento de Avaliação que deu causa à Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação, estipulando os procedimentos para a liquidação do Fundo.

PERFORMANCE DO FUNDO

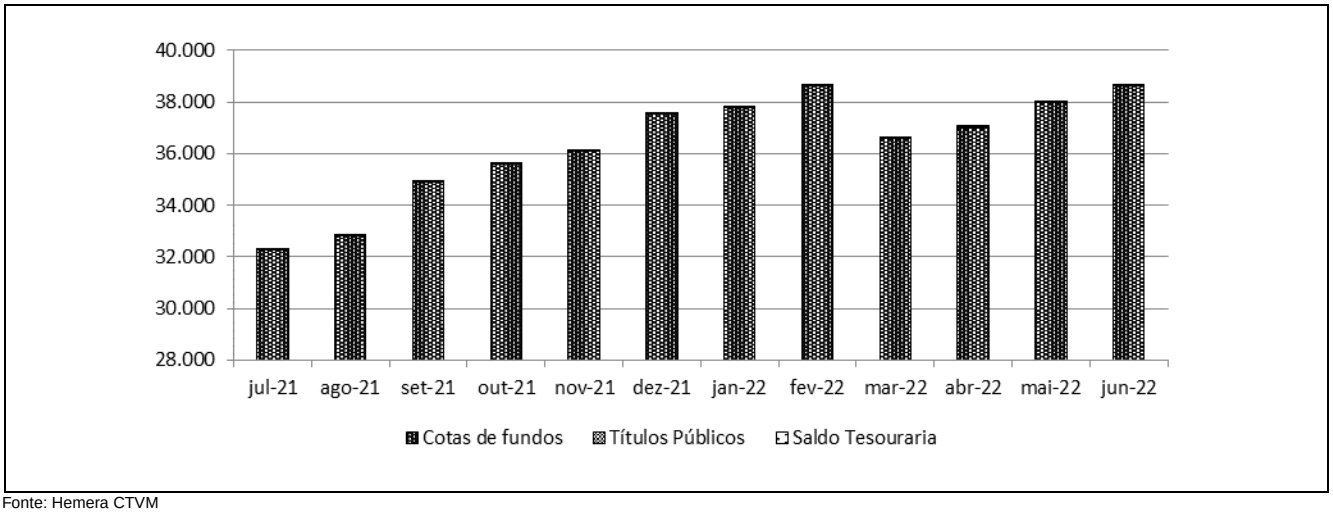
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**30/7/21**	**31/8/21**	**31/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**
Cotas de Fundos	32.242	32.817	34.890	35.603	36.085	37.541	37.765	38.640	36.589	37.005	37.987	38.631
Cotas de Fundos	**32.242**	**32.817**	**34.890**	**35.603**	**36.085**	**37.541**	**37.765**	**38.640**	**36.589**	**37.005**	**37.987**	**38.631**
Títulos Públicos	14	13	13	12	13	12	12	12	12	12	12	12
Saldo Tesouraria	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0	0
Total Geral da Carteira	**32.256**	**32.830**	**34.903**	**35.615**	**36.098**	**37.554**	**37.778**	**38.653**	**36.602**	**37.018**	**38.000**	**38.643**
PL	**32.093**	**32.662**	**34.729**	**35.435**	**35.911**	**37.362**	**37.580**	**38.449**	**36.392**	**36.802**	**37.779**	**38.416**

Fonte: Hemera CTVM

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/7/21**	**31/8/21**	**31/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**
Cotas de Fundos	100,5%	100,5%	100,5%	100,5%	100,5%	100,5%	100,5%	100,5%	100,5%	100,6%	100,6%	100,6%
Cotas de Fundos	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,6%**	**100,6%**	**100,6%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,5%**	**100,6%**	**100,6%**	**100,6%**	**100,6%**
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Hemera CTVM

Composição da Carteira (R$ mil)

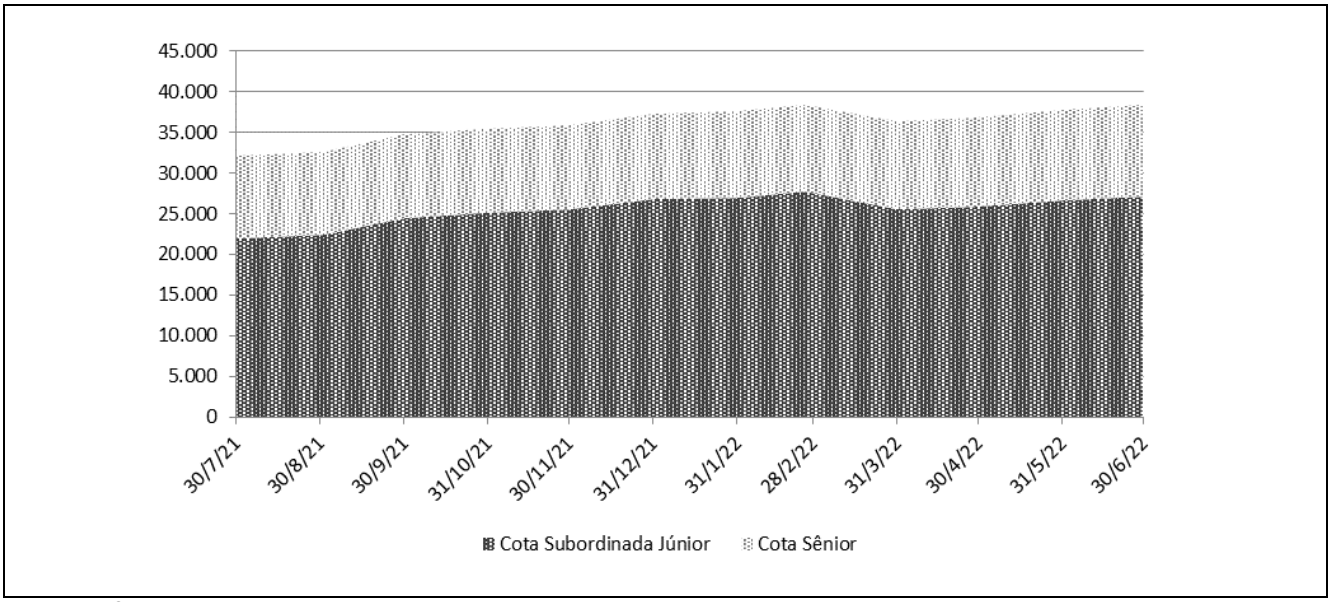


Fonte: Hemera CTVM

Posição do PL (R$ Mil)								
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Júnior				PL do fundo
	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Sub. Total (%)	
30/6/22	2.043	6	11.272	741	37	27.144	70,7%	38.416
31/5/22	2.043	5	11.120	741	36	26.659	70,6%	37.779
29/4/22	2.043	5	10.967	741	35	25.836	70,2%	36.802
31/3/22	2.043	5	10.844	741	34	25.548	70,2%	36.392
25/2/22	2.043	5	10.711	741	37	27.739	72,1%	38.449
31/1/22	2.043	5	10.603	741	36	26.976	71,8%	37.580
31/12/21	2.043	5	10.499	741	36	26.862	71,9%	37.362
30/11/21	2.043	5	10.392	741	34	25.519	71,1%	35.911
29/10/21	2.043	5	10.310	741	34	25.124	70,9%	35.435
30/9/21	2.043	5	10.244	741	33	24.485	70,5%	34.729
31/8/21	2.043	5	10.184	741	30	22.478	68,8%	32.662
30/7/21	2.043	5	10.125	741	30	21.967	68,4%	32.093

Fonte: Hemera CTVM

Evolução no Valor do PL Total (R$ mil)

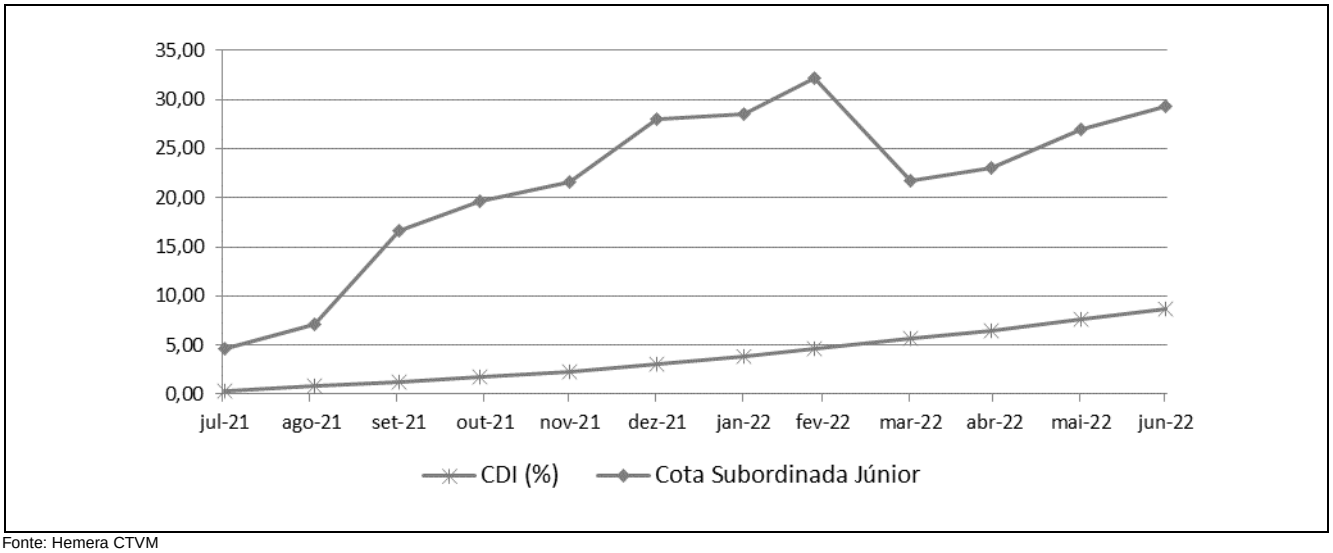


Fonte: Hemera CTVM

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-22	1,02	8,69	1,37	134,99	11,86	1,82	179,11	29,33
mai-22	1,03	7,60	1,39	134,77	10,35	3,19	308,05	27,02
abr-22	0,83	6,50	1,13	135,19	8,83	1,13	134,97	23,10
mar-22	0,93	5,62	1,25	134,68	7,61	-7,90	-851,82	21,73
fev-22	0,76	4,65	1,01	134,19	6,29	2,82	374,12	32,16
jan-22	0,73	3,86	0,99	135,17	5,22	0,43	58,07	28,53
dez-21	0,77	3,11	1,03	134,20	4,19	5,26	684,26	27,99
nov-21	0,59	2,32	0,79	135,13	3,13	1,57	267,90	21,59
out-21	0,49	1,72	0,65	133,55	2,31	2,61	537,56	19,71
set-21	0,44	1,23	0,59	133,94	1,65	8,93	2.019,77	16,66
ago-21	0,43	0,79	0,57	133,89	1,06	2,33	543,35	7,10
jul-21	0,36	0,36	0,48	135,08	0,48	4,67	1.312,10	4,67

Fonte: Hemera CTVM

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Hemera CTVM

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior do FIC FIDC Apolo se reuniu, via áudio-conferência, no dia 28 de setembro de 2022. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20220928-1.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. As classificações de risco de crédito das Cota decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (Administradora e Custodiante) e da Solis Investimentos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Solis Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para partes relacionadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários dessas.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 19 de outubro de 2022. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**